



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2025, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

“Concede Título de Cidadão honorário do município de Quirinópolis ao Manoel Messias da Silva”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por meio de seus representantes aprova, e a MESA DIRETORA promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido, ao Ilustríssimo Senhor Manoel Messias da Silva, o título honorífico de cidadão quirinopolino, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços de empreendedorismo prestados ao município de Quirinópolis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS
DE
RESENDE:02769
957678

Assinado de forma
digital por CLEILTON
DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.12
07:32:17 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Vereador/Presidente



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título de Cidadão de honorário ao Senhor Manoel Messias da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico, social e cultural do município, bem como à sua trajetória de vida exemplar, marcada por trabalho, honestidade e dedicação à comunidade quirinopolina.

O Senhor Manoel Messias da Silva nasceu em 25 de janeiro de 1940, na cidade de Ipaumirim, Estado do Ceará, filho de Antônia Maria da Conceição e Cícero Messias da Silva. Em 1958, ainda jovem, aos 17 anos de idade, deixou sua terra natal em busca de melhores oportunidades e veio para Goiás, enfrentando uma longa viagem de nove dias em um “pau de arara”, até chegar à cidade de Quirinópolis, que acolheu como sua nova casa.

Em 1960, conheceu Dona Geralda Cândida da Silva (in memoriam), com quem contraiu matrimônio aos 20 anos de idade, formando uma família sólida, pautada em valores de amor, respeito e fé. Da união nasceram sete filhos, sendo um falecido ainda bebê. Hoje, a família se estende por 30 netos, 15 bisnetos e 2 tataranetos, orgulho e legado de uma vida inteira de trabalho e dedicação.

Homem simples e batalhador, Seu Manoel Messias tornou-se conhecido e querido por todos os Quirinopolino por seu trabalho no comércio ambulante de pipocas, atividade que exerce há mais de 50 anos, levando alegria e sabor às praças, eventos esportivos e festas populares da cidade. Iniciou sua trajetória na antiga Praça da Matriz, popularmente conhecida como Praça dos Patos, local histórico de convivência da comunidade quirinopolina.

Aos 60 anos de idade, com admirável determinação, decidiu retomar os estudos para realizar o sonho de aprender a ler e assinar o próprio nome, demonstrando que nunca é tarde para conquistar novos conhecimentos e reafirmando seu exemplo de perseverança e superação.



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

Torcedor apaixonado do Clube de Regatas do Flamengo, homem de fé, trabalhador incansável e cidadão íntegro, Manoel Messias da Silva é exemplo vivo de dedicação à família, ao trabalho e à cidade que o acolheu ainda jovem. Sua história se confunde com a própria história de Quirinópolis, marcada pelo esforço dos que ajudaram a construir e desenvolver este município.

Por todo o exposto, a concessão do Título de Cidadão Honorário de Quirinópolis ao Senhor Manoel Messias da Silva é um justo e merecido reconhecimento a um homem que, com humildade, dignidade e amor à cidade, contribuiu para o seu desenvolvimento social e econômico, sendo um verdadeiro símbolo do espírito trabalhador e acolhedor do povo quirinopolino.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 1 dias do mês de novembro de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE:02769957678
Assinado de forma digital
por CLEILTON DIAS DE
RESENDE:02769957678
Dados: 2025.11.12
07:41:57 -03'00'

CLEILTON DIAS DE RESENDE

Vereador/Presidente